



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.659, DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o cancelamento de viela sanitária localizada no loteamento denominado 'Jardim Barcelona', e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos técnicos da municipalidade e o que mais consta do Processo Administrativo nº 3.790/2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre o lote 5-U da quadra A, oriundo da fusão dos lotes 05, 06, 07 e 08, do loteamento denominado 'Jardim Barcelona', conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Processo Administrativo nº 3.790/2019.

**Art. 2º** - O cancelamento da viela sanitária a que se refere o artigo anterior ficará condicionado à realização, pelo proprietário do imóvel, das obras voltadas ao aterramento e lançamento dos efluentes pluviais junto ao meio fio, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas às fls. 23 do Processo Administrativo nº 3.790/2019.

**Art. 3º** - Caberá ao proprietário do imóvel requerer perante o cartório de registro de imóveis, sob suas expensas, o cancelamento da viela sanitária mencionadas no artigo anterior.

**Parágrafo único** - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, acarretará a revogação do presente decreto.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de maio de 2019.

  
(NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO)

34-P

2